

Demonstrativo Financeiro

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
Financeiro do Projeto - “Manguezais Amazônicos – Sítios
RAMSAR”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Projeto - “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”

Período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”	1
Demonstrativo financeiro do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”	4
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”	5
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR	8
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”	9



EY
Building a better
working world

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Projeto - Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do contrato de apoio financeiro do Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil - no período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas dos contratos firmados entre o FUNBIO e Ministério das Relações Exteriores da Noruega. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar os recursos recebidos e utilizados no projeto acima mencionado. Consequentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao “Projeto Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.



Building a better
working world

Outros assuntos

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.



Building a better
working world

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas dos contratos firmados entre o FUNBIO e Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na nota explicativa nº 2) e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo financeiro ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Projeto Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR

Período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto **Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR** ocorrida no período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019, está apresentada abaixo:

Saldo do projeto no início período (05 de novembro de 2018)	-
Entrada de recursos	225
Rendimentos	4
Tarifas bancárias	(2)
Execução	(226)
Devolução de fundos não utilizados	(1)
Saldo do projeto ao final do período (18 de novembro de 2019)	-

No período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019, os montantes disponibilizados e executados, estão compostos conforme segue:

Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR	Recursos disponibilizados			Recursos executados		
	Valores em NOK (mil)	Câmbio*	Valores em R\$ (mil)	Valores em NOK (mil)	Câmbio	Valores em R\$ (mil)
1º Aporte - Embaixada Real da Noruega	320	0,4467	143	95	0,4467	42
2º Aporte - Embaixada Real da Noruega	180	0,4580	82	405	0,4467 e 0,4580	183
Rendimentos (-) Desp. Financeiras	3	0,4580	2	1	0,4580	1
Total	503		227	501		226

*As conversões do Real (R\$) para coroas norueguesas (NOK) são dadas com a mesma cotação da entrada de recursos.

As notas explicativas são parte integrante do demonstrativo financeiro do projeto.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR” -- Continuação

Período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 285 programas e projetos que beneficiaram 234 instituições em todo o país.

O projeto Sítios Ramsar dos Manguezais Amazônicos buscou estabelecer um sistema de governança social para os manguezais da Amazônia e seus sítios Ramsar, por meio do engajamento de instituições locais e comunidades tradicionais, principalmente pescadores artesanais locais. Os recursos de doação da Embaixada da Noruega no Brasil foram geridos pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e executados pelo ICMBio.

As atividades planejadas envolviam principalmente a realização de oficinas de capacitação e comunicação entre os atores do projeto nos estados do Maranhão, Amapá, Pará e Piauí. Definir a estrutura de governança e fortalecer o engajamento social foram base da estratégia adotada, visando promover a conservação do estuário Amazônico, mitigar a degradação dos ecossistemas e permitir que melhores condições sociais se estabeleçam na região.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR” -- Continuação

Período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração e informações gerais

O demonstrativo financeiro do Projeto Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), e em conformidade com as exigências governamentais de auditoria emitidas pela Controladoria Geral dos Estados Unidos da América. As demais políticas contábeis adotadas pela administração estão apresentadas a seguir:

1. Declaração de Responsabilidade do Fundo: como o FUNBIO utiliza seu próprio sistema de gestão financeira e contábil para relatar as operações do Projeto, o plano de contas utilizado possui a classificação das rubricas contábeis. O demonstrativo financeiro do Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO foi elaborado utilizando o regime de caixa, como mencionado acima.
2. Receitas: as receitas são registradas na data em que os recursos são transferidos pelo Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil ao FUNBIO e são disponibilizados em conta corrente do FUNBIO.
3. Taxa cambial: os registros financeiros do Projeto são mantidos em Reais, moeda corrente do Brasil. Em 18 de novembro de 2019, a cotação do real frente a coroas norueguesas era de R\$ 0,4593 (NOK 1,00). O demonstrativo financeiro do Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil foi elaborado em milhares de Reais (R\$).

3. Fundos disponíveis

Em 18 de novembro de 2019, os saldos remanescentes nas contas bancárias estão compostos, conforme segue:

Descrição	Tipo	Valor
Banco do Brasil - C/C - 24403-1	Conta corrente	-
Banco do Brasil - C/Aplic CDB - 24403-1-	Aplicação automática	-
Total de caixa e equivalentes de caixa		-

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR” -- Continuação

Período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

No período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$ 4.

As disponibilidades vinculadas ao projeto são mantidas na conta corrente específica que são abastecidas por resgates automáticos a medida da necessidade de caixa para fazer frente aos compromissos do projeto.

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem 97,08% da variação do CDI, com prazo de resgate entre 90 a 180 dias e risco insignificante de redução de valor.

Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1^a linha.

4. Transferências de recursos - “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”

O FUNBIO recebeu recursos através do contrato de apoio financeiro BRA-18/0027 do Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil datado em 05 de novembro de 2018 para implementar o projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”.

Os recursos aportados quando recebidos foram creditados na conta nº 24403-1 (conta corrente e aplicação automática), mantidas no Banco do Brasil.

Até 18 de novembro de 2019, foram disponibilizados pelo Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil, recursos financeiros no montante total de R\$ 225. Os aportes são registrados em moeda local (Real), não havendo impacto de variação cambial no demonstrativo financeiro do Projeto. Vide na tabela abaixo o detalhamento dos aportes efetuados no período:

Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR	Valores em NOK (mil)	Câmbio	Valores em R\$ (mil)	Data do ingresso do recurso no banco
1º Aporte - Embaixada Real da Noruega	320	0,4467	143	19/11/2018
2º Aporte - Embaixada Real da Noruega	180	0,4580	82	10/09/2019
Total	500		225	



EY
Building a better
working world

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019 do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR” gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do Ministério das Relações Exteriores da Noruega, representado pela Embaixada Real da Noruega no Brasil e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 5 de dezembro de 2019.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos específicos contemplados nas cláusulas do “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao projeto Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 18 de novembro de 2019, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do projeto Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0



EY
Building a better
working world

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, gestora do Projeto “Manguezais Amazônicos – Sítios RAMSAR”, é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Projeto relativa ao período de 05 de novembro de 2018 até 18 de novembro de 2019 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



EY

Building a better
working world

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0